

## Sucessão familiar e contabilidade na atividade rural: uma análise em um condomínio rural

*Family succession and accounting in rural activity: an analysis in a rural condominium*

*Cristiane Krüger<sup>1</sup>, Caroline Rohloff da Silva<sup>2</sup>, Angelica Guerra de Souza<sup>2</sup>, Cláudia de Freitas Michelin<sup>3</sup>, Marivane Vestena Rossato<sup>4</sup>*

**RESUMO:** O cenário do agronegócio brasileiro, destacado como promissor, intensifica a necessidade de ferramentas contábeis. Nesse sentido, este estudo analisou a contabilidade como um ferramental de apoio para a sucessão familiar em um condomínio rural. Para atender tal objetivo, buscou-se descrever o condomínio rural, averiguar a evolução dos indicadores de resultado, avaliar os custos e financiamentos da atividade rural, identificar vantagens e desvantagens da migração para a personalidade jurídica, examinar a transferência do capital fundiário entre os condôminos e verificar a percepção dos pesquisados, condômino e contador, quanto à sucessão familiar rural e a contabilidade do condomínio pesquisado. O referencial abrangeu sucessão familiar e planejamentos sucessório e tributário. A metodologia é qualitativa, descritiva com procedimento técnico para o estudo de caso. Os dados foram documentais e baseados em entrevistas, analisados a partir de análise de conteúdo categorial que resultou quatro categorias, sendo: gestão na atividade rural, planejamento da sucessão familiar, contabilidade para atividade rural e dificuldades e desafios da atividade. Os resultados documentais mostraram que a contabilidade é um ferramental importante para a sucessão familiar do condomínio, visto que ela fornece informações necessárias à tomada de decisão e favorece a economia tributária. Concomitantemente, os resultados categoriais apontaram para a relevância da contabilidade no setor rural, sendo considerada um dos pilares do agronegócio. Diante disso, conclui-se que a contabilidade é essencial para tomada de decisão do condomínio familiar pesquisado, apresentando dados e informações úteis ao processo decisório.

**Palavras-chave:** Agronegócio. Contabilidade rural. Planejamento sucessório.

**ABSTRACT:** The highly promising Brazilian agribusiness requires an intensification of accounting tools. Current study analyzes accounting as a tool support for family succession in a rural condominium. The rural condominium is described, the evolution of results is assessed, costs and financing of rural activity are evaluated, advantages and disadvantages of its transformation into legal personality are identified, land capital among owners is examined, perception of the surveyed, condominium and accountant regarding the rural family succession are verified, and the accounting of the condominium are surveyed. Family succession, succession plans and tax planning are involved. The methodology is qualitative and descriptive with technical procedure for the case study. Data were documentary and based on interviews and analyzed by category content analysis that resulted in four categories: management in rural activity, family succession planning, accounting for rural activity and difficulties and challenges of the activity. Documentary results showed that accounting is an important tool for the family succession of the condominium since it provides information necessary for decision making and favors tax economy. At the same time, category results highlighted the relevance of accounting in the rural sector, proving to be highly important for agribusiness. Accounting is essential for decision-making of the family condominium under analysis, providing data and information useful to the decision-making process.

**Keywords:** Agribusiness. Rural accounting. Succession planning.

**Autor correspondente:**

Cristiane Krüger: cristiane.kruger@ufsm.br

Recebido em: 22/02/2021

Aceito em: 29/09/2021

<sup>1</sup> Doutora em Administração, Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria (RS), Brasil

<sup>2</sup> Bacharelas em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria (RS), Brasil.

<sup>3</sup> Doutora em Administração, Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria (RS), Brasil.

<sup>4</sup> Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa, Professora Associada do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria (RS), Brasil.

## INTRODUÇÃO

O agronegócio brasileiro vem demonstrando sua significância para a economia nacional ano após ano, em 2018 representava 21,1% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e gerava um a cada três empregos ofertados no país, conforme dados divulgados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (2019). Em contraponto a esse cenário, a contabilidade rural não tem sua utilização disseminada entre os produtores rurais (AMBRÓS *et al.*, 2019). Tal situação pode ser explicada por alguns fatores, conforme descreve Crepaldi (2016), como a falta de conhecimento por parte dos agropecuaristas quanto à relevância das informações geradas pela contabilidade, da sua confiabilidade e da maior segurança proporcionada para a tomada de decisão. Outros problemas, da não utilização, referem-se ao custo dos serviços contábeis, a dificuldade em segregar os valores relativos à atividade dos gastos pessoais e a falta de documental hábil para suporte contábil (CREPALDI, 2016).

Além disso, não existe obrigatoriedade de escrituração contábil sob responsabilidade de um contador habilitado para os pequenos e médios produtores rurais, mesmo diante de várias exigências legais, como a escrituração do Livro Caixa, a Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial (DITR), a Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFE). Apesar de não ser obrigatória, a contabilidade rural é uma ferramenta de geração de informações úteis à tomada das diferentes decisões relacionadas à atividade rural, sendo, por sua vez, de suma importância para o cenário econômico brasileiro (MARION, 2017). Dado que as informações originadas pelos profissionais contábeis afetam a gestão do setor agrícola e podem contribuir para ampliação das atividades e incrementos nos resultados financeiros (AMBRÓS *et al.*, 2019).

Outra dificuldade das propriedades rurais reside na sucessão familiar, isto é, o processo que ocorre na família quando a geração mais nova assume a atividade da geração mais velha, dando a sua continuidade (PASSOS *et al.*, 2006). Destaca-se que a exploração da atividade rural de modo familiar representa 77% dos imóveis rurais brasileiros, ou seja, cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos (IBGE, 2017). Nesta modalidade o imóvel rural é utilizado pelo proprietário e sua família (CREPALDI, 2016). A adversidade refere-se à debandada dos jovens do meio rural para a cidade em busca de empregos urbanos, abrindo mão de permanecer na propriedade da família (ELY, 2015). Nesse sentido, questiona-se: como a contabilidade pode ser um ferramental de apoio para a sucessão familiar em um condomínio rural?

Para a resolução do problema de pesquisa levantado, objetiva-se analisar a contabilidade como um ferramental de apoio para a sucessão familiar em um condomínio rural. Especificamente almeja-se: i. descrever o condomínio rural pesquisado; ii. averiguar a evolução dos indicadores de resultado ao longo do período pesquisado; iii. avaliar os custos e

financiamentos ativos da atividade rural no condomínio; iv. identificar vantagens e desvantagens tributárias da migração para a personalidade jurídica; v. examinar a transferência do capital fundiário entre os condôminos; e; vi. verificar a percepção dos pesquisados, condômino e contador, quanto à sucessão familiar rural e a contabilidade do condomínio.

O presente estudo é motivado pela possibilidade de auxiliar produtores rurais diante da sucessão familiar do seu negócio, por meio de informações geradas pela contabilidade. Tendo em vista que; essa ciência permite, por meio do conhecimento dos resultados de suas atividades, individualmente ou em conjunto, proporcionar tomada de decisões mais assertivas, seja de cunho financeiro, patrimonial e familiar (CREPALDI, 2016), possibilitando que os produtores rurais tenham um maior controle e melhor gestão das atividades desempenhadas, culminando no sucesso (CREPALDI, 2016). Para Kruger, Cecchin e Mores (2020) a contabilidade é importante para a gestão e continuidade das propriedades rurais, o que justifica a realização desta pesquisa. Além disso, os benefícios gerados pelo planejamento sucessório antecipam os problemas antes de ocorrerem (SANTOS *et al.*, 2019), o que também estimula esta pesquisa.

A escolha pelo estudo de um condomínio rural é justificada pela representatividade do mesmo no Rio Grande do Sul; conforme dados do IBGE (2017), estima-se que 42,5% dos empreendimentos rurais do Estado são explorados nessa modalidade. Esta pesquisa proporciona ainda uma contribuição teórica, pois mesmo existindo estudos que abordam a importância da contabilidade na gestão e continuidade dos negócios no meio rural, existe uma lacuna quanto aos estudos relativos ao processo sucessório.

O contexto geral da pesquisa está inserido em um condomínio rural familiar, por meio da qual insere-se a contabilidade como um conjunto de técnicas facilitadoras para o fenômeno da sucessão familiar rural, foco da respectiva investigação. Diante disso, este artigo está estruturado em seções, sendo: introdução (já apresentada), referencial teórico, metodologia, análise e discussões dos resultados e conclusão, a seguir detalhados.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 CONTABILIDADE RURAL

Segundo afirmam Fonseca *et al.* (2015), a contabilidade rural estuda o patrimônio rural, em que se cria uma estrutura que atenda às suas particularidades, como contas específicas para destacar e diferenciar cada processo de produção das culturas ou criação de animais. Para Crepaldi (2016), o objeto da contabilidade rural é o patrimônio das entidades rurais.

A contabilidade rural destaca-se como instrumento de apoio às tomadas de decisões durante a execução e o controle das operações da propriedade rural. “Ela é desenvolvida dentro

de um ciclo de coleta e processamento de dados que culmina com a produção e distribuição de informações de saída, na forma de relatórios contábeis” (ULRICH, 2009, p. 9).

A finalidade da contabilidade rural é controlar o patrimônio das entidades rurais, apurar o resultado e prestar informação sobre o patrimônio e o resultado aos diversos usuários (CREPALDI, 2016). Para esse autor, o ramo da contabilidade rural apresenta algumas particularidades que o distingue dos demais. Dentre eles destaca-se a exploração da terra, a seguir esmiuçado.

## 2.2 EXPLORAÇÃO DA TERRA: CONDOMÍNIO RURAL

A partir das diferentes formas de interação entre o proprietário da terra e o empresário é possível identificar algumas formas de exploração no meio rural, que são: parceria, arrendamento, comodato e condomínio (MARION, 2017). Nesta pesquisa atenta-se para a opção de condomínio rural, que conforme o autor é a propriedade em comum, ou a copropriedade, em que os condôminos proprietários compartilham dos riscos e dos resultados na proporção da parte que lhes cabe no condomínio. Conforme o IBGE (2017), condomínio rural é tratado como sendo uma condição legal do produtor, enquanto que arrendamento, parceria e comodato são condições legais das terras.

No Rio Grande do Sul (RS) o maior número de estabelecimentos explorados se dá na condição legal de áreas próprias dos produtores, seguido pelo arrendamento e comodato (IBGE, 2017). Dessa forma, o RS tem cerca de 155 mil estabelecimentos na condição legal de condomínios e associações, perdendo apenas para a forma individual de exploração. Já na condição legal da terra é disparada a exploração de áreas próprias (319 mil estabelecimentos) (IBGE, 2017), que é o caso da propriedade estudada nesta pesquisa. A propriedade objeto desta pesquisa se enquadra como um condomínio rural, na qual uma família (pais e filhos) explora a sua atividade compartilhando riscos e resultados na proporcionalidade de sua participação.

## 2.3 SUCESSÃO FAMILIAR

A sucessão é um tema de profunda relevância tanto para as pessoas de modo geral, como para empresas familiares, rurais ou não. Para Mamede e Mamede (2014, p. 3) “entre o amplo universo das empresas existentes, destacam-se algumas organizações que trazem certa qualidade: sua existência está fortemente lastreada por uma família ou grupo de famílias”. Na visão de Passos *et al.* (2006), a sucessão familiar é a transmissão do líder da geração atual nas esferas da família, patrimônio e empresa para a nova geração.

Ainda sobre a sucessão familiar, para Passos *et al.* (2006, p. 74) “[...] a prática e a real

convivência de duas gerações adultas por muitos anos mostram que a sucessão é muito mais um processo do que um evento”. Andrade Filho (2015) entende que o processo sucessório familiar pode ser analisado em 4 ciclos. Sendo: I - A jovem família empresária: ciclo focado em alinhar a empresa com o casamento; II - Momento em que o filho entra na empresa: transição de meia-idade e a necessidade de individualizar a nova geração, conhecendo os talentos e decisão profissional dos filhos. O ciclo III corresponde ao trabalho em conjunto com a geração seguinte. Nesse ciclo deve haver a comunicação entre as gerações. O último ciclo, IV - Passando o bastão: momento concreto da transferência da liderança de uma geração para outra, está relacionado com a maturidade do negócio (ANDRADE FILHO, 2015).

Diante disso, tanto Andrade Filho (2015) quanto Passos *et al.* (2006) consideram a sucessão como não sendo um evento único e nem um momento distinto, mas um processo de interação entre duas gerações. Dessa forma, a sucessão não necessariamente deve ocorrer e se desenrolar apenas com a morte, ela poderá ser planejada. Mamede e Mamede (2014) afirmam que se a sucessão for premeditada não causará surpresas podendo ser preparada e executada com eficácia. Dessa forma pode ser testada de forma a escolher o momento e a pessoa adequada para assumir o comando (MAMEDE; MAMEDE, 2014).

Planejamento sucessório, para Araújo (2018), é um conjunto de medidas preventivas, tomadas pelo titular do patrimônio, relacionadas ao destino de seus bens após sua morte, com o objetivo de preservar o patrimônio adquirido durante a vida, ao mesmo tempo almejando a redução da carga tributária incidente na transmissão *causa mortis* do patrimônio. Para esse autor, preservar o patrimônio formado pelo titular é tão importante quanto a constituição do mesmo. Com o planejamento sucessório é possível organizar a empresa para ter economia financeira e tributária, bem como obter facilidades na sucessão e preservação do patrimônio, dessa forma escolhendo sucessores preparados (SILVA; ROSSI, 2015). Assim, para Silva e Rossi (2017), esse planejamento é fundamental na proteção dos bens da família para garantir sua perenidade, permitindo-se resguardar de imprevistos, como divórcios e disputa por bens.

Araújo (2018) alerta que não existe um modelo sucessório pronto, esse deve se adequar às peculiaridades e especificidades de cada família e ser flexível para acompanhar as alterações que possam ocorrer durante a vida (casamento dos filhos, divórcios, nascimentos, óbitos, etc.). O planejamento deve visar a economia tributária em observância às leis vigentes. Nesse sentido, esmiúça-se a seguir a temática planejamento tributário.

### 2.3.1 Planejamento Tributário

Planejamento tributário também é chamado de elisão fiscal e para realizá-lo é necessário que o mesmo seja iniciado com uma revisão fiscal (CHAVES, 2017). Para o autor, o

levantamento do histórico da empresa é feito seguido da verificação da ocorrência dos fatos geradores tributários, análise anual do melhor regime tributário e levantamento dos montantes de tributos pagos nos últimos anos de forma a identificar se existem créditos não aproveitados.

Sene, Irún e Gameiro (2018) defendem que o planejamento tributário é uma ferramenta de gestão. Na visão deles é importante a realização do planejamento para identificar o melhor regime tributário, devendo ser efetuado, sempre que possível, para minimizar os tributos incidentes sobre a atividade. O planejamento tributário também pode estar relacionado especificamente a um fato, como a sucessão. Dessa forma, Araújo (2018, p. 13) define planejamento tributário sucessório como sendo “o conjunto de ações que permite ao contribuinte, pessoa física ou pessoa jurídica, organizar preventivamente seus negócios, visando a redução da carga tributária de forma lícita”.

Quando se trata da transmissão do patrimônio aos herdeiros, o planejamento tributário sucessório está relacionado à incidência de alguns tributos, como o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* (ITCM) ou Imposto de Transmissão de Bens *Intervivos* (ITBI) (ARAÚJO, 2018). O ITCM, conforme Constituição Federal (BRASIL, 1988), é de competência estadual e incide sobre a transmissão *causa mortis* de qualquer bem ou direito. No Rio Grande do Sul (RS), local do condomínio pesquisado, esse imposto, Imposto sobre *Causa Mortis* e Doação (ITCMD), é instituído pela Lei nº 8.821 (RS, 1989). Já o ITBI, para Silva e Rossi (2017, p. 134), “é um tributo de competência municipal, que tem como fato gerador a transmissão ‘*intervivos*’, por ato oneroso, de propriedade e domínio útil de bens imóveis [...]”. As alíquotas desses tributos variam de acordo com o tipo e valor de transmissão, por isso é relevante refletir sobre planejamento tributário na sucessão.

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa é classificada quanto à abordagem do problema como mista, sendo qualitativa (BEUREN, 2013) e quantitativa (GIL, 2017). Quanto aos objetivos é descritiva e em relação aos procedimentos técnicos se enquadra como estudo de caso (YIN, 2010). Para a coleta de dados utilizou-se como técnicas a pesquisa documental e a entrevista semiestruturada (MICHEL, 2009). A definição do condomínio rural familiar pesquisado ocorreu por conveniência dos pesquisadores tendo em vista aceite na participação da pesquisa e acessibilidade para a coleta dos dados. Primeiro realizou-se a coleta documental e, em seguida, as entrevistas semiestruturadas foram realizadas. Inicialmente, na coleta documental considerou-se dados de cunho gerencial e pessoal do condomínio rural e de seus condôminos, como a relação do capital fundiário, dos custeios e financiamentos, DRE, DIRT, DIRPF e balancetes. O recorte temporal abrangeu os anos de 2015 a 2019, delimitado por conveniência

pelos pesquisadores.

A coleta dos dados documentais foi realizada presencialmente em março de 2020, no escritório de contabilidade responsável pelo condomínio pesquisado. Os dados documentais foram tabelados em planilhas eletrônicas, por meio destes realizou-se a análise da evolução do faturamento, da produtividade, dos custos e do endividamento (custeios e financiamentos) ao longo do período pesquisado, bem como comparou-se a migração para a personalidade jurídica quanto aos diferentes regimes tributários possíveis. Além disso, realizou-se a apuração das DITRs contendo o valor venal da terra, no intuito de comparar as possibilidades de transmissão do patrimônio aos herdeiros em vida (doação) ou após a morte, mediante a incidência do ITCM.

Posteriormente à análise documental realizou-se entrevistas semiestruturadas com um dos condôminos e com o contador do condomínio. Os roteiros de entrevistas foram elaborados a partir do referencial bibliográfico contemplado e levaram em consideração os resultados obtidos na análise documental. As entrevistas ocorreram a partir de contato prévio com os quatro condôminos e o contador. Após contato inicial, o filho e o pai do AgroSM concordaram em participar das entrevistas, bem como o contador. No entanto, em virtude da pandemia de COVID-19, o pai, que é idoso, acabou desistindo de participar. Desse modo, foram realizadas duas entrevistas presenciais, que ocorreram em abril de 2020. As entrevistas foram realizadas individualmente, a partir da aplicação dos roteiros de entrevistas, no local de preferência de cada entrevistado, tomando todas as precauções necessárias frente à COVID-19, como o distanciamento social e a utilização de máscara. As entrevistas foram gravadas e tiveram duração aproximada de trinta minutos, posteriormente foram transcritas.

A partir da transcrição aplicou-se a técnica de leitura flutuante que proporcionou o conhecimento prévio dos textos. Após a leitura, as transcrições passaram pela análise de conteúdo, sob a forma de categorias de análise *a posteriori* (BARDIN, 2011). A análise categorial é estruturada a partir dos relatos dos entrevistados, sendo as categorias estabelecidas de forma a representar aspectos similares entre os relatos, similitudes entre suas perspectivas e experiências sobre o assunto que está sendo estudado (BARDIN, 2011).

Diante da análise dos dados documentais e das entrevistas realizou-se a sumarização dos resultados. O tratamento dos dados, quanto à coleta e à análise, foi guiado por aspectos éticos. Utilizou-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o Termo de Confidencialidade para as pessoas entrevistadas, bem como a autorização formal por parte da empresa rural pesquisada. Os termos seguiram todos os preceitos éticos estabelecidos pela Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde que regulamenta a ética em pesquisa com seres humanos e das demais normas complementares do Conselho Nacional de Saúde.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção são apresentados e discutidos os resultados do presente estudo, com base nos objetivos estabelecidos, tendo em vista o alcance da problemática levantada. Inicialmente apresenta-se o condomínio pesquisado. O condomínio familiar rural AgroSM está situado na região central do Rio Grande do Sul e é formado pelos pais e dois filhos. Em 1996, o patriarca da família adquiriu a primeira propriedade rural, com 116,33 hectares. A partir daí a soja tornou-se o produto principal, além disso, iniciou o cultivo de outros cereais, como trigo e milho. No decorrer dos anos a área do condomínio foi expandida.

Em 2000, o primogênito ingressou na atividade rural após concluir os estudos. E, por volta de 2009, o segundo filho também integrou a atividade rural. Nesse período, cada um deles possuía inscrição, talão, receitas, despesas e contabilidades individuais. Com a troca do escritório responsável pela contabilidade, foi levantada a possibilidade de constituir um condomínio. No ano de 2013 foi constituída a sociedade condominial entre o casal e seus dois filhos, ficando os pais com 80% de participação, sendo 40% cada, e os filhos com 10% cada. Na época, o condomínio possuía cerca de 1.700 ha e contava com dois funcionários.

Atualmente, o condomínio possui cerca de 1.821 ha, onde cultivam-se culturas temporárias como milho, aveia e azevém, destacando-se a soja e o trigo. No final do ano de 2019, para auxiliar nas diferentes atividades rurais cultivadas, o condomínio AgroSM possuía seis empregados. O condomínio AgroSM, por ser constituído por pessoas físicas e não ter personalidade jurídica, é tributado pelo IRPF. Por meio das declarações de ajuste anual dos condôminos há distribuição dos custos e das despesas da atividade em conformidade com a participação de cada um. Esses valores são apurados por meio do Livro Caixa do condomínio. Além disso, apesar da sua relevância financeira, o condomínio não possui Balanço Patrimonial para registro e controle de seu patrimônio. Diante da breve apresentação do condomínio familiar rural pesquisado, a seguir demonstra-se a evolução dos indicadores de resultado.

#### 4.1 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE RESULTADO

Nessa subseção evidenciam-se as receitas provenientes da atividade rural do condomínio pesquisado, bem como as despesas despendidas para cada produção, entre os anos 2015 e 2019. Na Tabela 1 constam as receitas para cada atividade do condomínio pesquisado.

A partir da Tabela 1 observam-se as receitas dos anos de 2015 a 2019, nota-se que as receitas das atividades fins da propriedade, que correspondem à venda das produções de soja, trigo, milho, etc., são superiores às outras receitas, que contemplam a venda de maquinários, veículos e fretes. Além disso, percebe-se variação entre os anos e entre as diferentes culturas. Essa variação pode ser explicada pelo impacto de diferentes fatores, como o clima. Baum e

Henriques (2018) afirmam que o agronegócio sofre influência direta do clima. Complementarmente, Pletsch *et al.* (2019) elencam mercado, preço, governo, legislação e dólar, como fatores que interferem na produção e nos valores cotados no agronegócio.

**Tabela 1.** Evolução das receitas<sup>1</sup>

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Receitas das Culturas</b>					
Soja	8.802.236,06	3.949.315,96	6.890.237,22	10.922.511,67	5.659.792,02
Trigo	315.000,00	1.238.140,94	851.052,86	1.391.670,00	1.341.694,64
Aveia	103.415,00	201.276,00	253.050,50	524.512,50	510.550,00
Azevém	10.000,00	26.450,00	90.960,40	15.020,00	153.064,00
Milho	6.220,00	0,00	0,00	104.000,00	32.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.236.871,06</b>	<b>5.415.182,90</b>	<b>8.805.300,98</b>	<b>12.957.714,17</b>	<b>7.697.600,66</b>
<b>Outras Receitas</b>					
Sobras cooperativa	600,00	900,00	0,00	41.509,20	132.869,16
Máquinas e implem.	153.043,75	130.662,50	126.281,25	211.050,00	42.018,00
Veículos utilitários	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fretes tributados	0,00	0,00	0,00	0,00	11.688,84
Fretes isentos	0,00	0,00	0,00	0,00	105.199,56
<b>TOTAL</b>	<b>173.643,75</b>	<b>131.562,50</b>	<b>126.281,25</b>	<b>252.559,20</b>	<b>291.775,56</b>

<sup>1</sup> Valores expressos em R\$.

Fonte: Autoras.

A receita de soja (Tabela 1) é a principal fonte de recursos e de produção, e apresenta a maior oscilação dos valores. O destaque para a cultura da soja é motivado pelo mercado internacional promissor, já que o Brasil é um dos maiores produtores. Nas últimas décadas o cultivo de soja no Brasil apresentou crescimentos mais expressivos frente às demais culturas. A redução em 2019 de aproximadamente 50% do faturamento dessa cultura não pode ser explicada pelo clima, pois segundo dados do IBGE (2019) esse ano foi marcado pelo recorde na produção nacional de grãos com um clima propício para isso. Dessa forma, há outros fatores particulares que influenciaram, já que a área cultivada foi a mesma do ano anterior. O que pode vir a justificar essa diferença é o volume de grãos em estoque, apresentado posteriormente na Tabela 2, já que do ano de 2018 para 2019 o volume estocado praticamente dobrou.

As outras receitas são compostas por diversas alienações de bens usados para a exploração da atividade rural, sobras distribuídas pela Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos, e pelos serviços de transporte prestados a essa cooperativa, iniciados no ano de 2019. Percebe-se que essas receitas não são contínuas, já que as mesmas são decorrentes de atividades alheias à operacional. Essas atividades são consideradas um complemento de receita, no caso dos fretes é um aproveitamento da oportunidade que o mercado proporcionou. Vale ressaltar que, além dessas receitas, existe ainda produção que não foi comercializada, ficando estocada nos silos. Na Tabela 2 são apresentadas as quantidades de sacas estocadas de cada cultura.

**Tabela 2.** Produção estocada e não comercializada<sup>a</sup>

Produto	2015		2016		2017		2018		2019	
	Início	Final	Início	Final	Início	Final	Início	Final	Início	Final
Soja	30.000	25.000	5.000	61.900	61.900	70.200	70.200	34.464	34.464	63.132
Aveia	33.500	5.740	5.740	15.540	15.540	9.200	9.200	455.000	455.000	581.440
Azevém	700	500	500	3.100	3.100	1.000	1.000	80.000	80.000	38.110
Trigo	23.700	17.028	17.028	20.300	20.300	25.766	25.766	23.422	23.422	24.000

<sup>a</sup> Quantidade em sacas de 60kg para soja e trigo, 35kg para azevém e 40kg para aveia.

Fonte: Autoras.

Diante da Tabela 2 constata-se que uma quantidade considerável de grãos de soja, aveia, azevém e trigo é estocada. A estratégia de estocagem é comum na atividade rural, pois possibilita comercializar o produto em um mercado futuro, com um preço maior do que no período da produção, como ocorre comumente nas culturas de arroz, soja e milho.

A seguir detalham-se as despesas da atividade rural do condomínio pesquisado (Tabela 3). Esclarece-se que se adota a terminologia de despesa, tendo em vista que o resultado da exploração da atividade rural é apurado mediante escrituração do Livro Caixa, que deve abranger as receitas e as despesas de custeio e de investimento que integram a atividade (BRASIL, 1995). Assim, segrega-se em despesas da atividade rural (sejam de custeio ou de investimento) e as despesas que não são da atividade rural.

**Tabela 3.** Evolução das despesas<sup>a</sup>

DESPESAS/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Compra de bens	1.120.652,21	1.832.573,20	1.742.818,19	454.243,20	758.855,97
Funcionários	123.243,60	93.571,99	180.213,59	191.011,78	265.588,11
Administrativas	51.089,65	66.908,87	102.932,53	51.777,06	128.787,35
Tributárias	44.039,83	63.557,07	218.091,42	318.798,94	268.838,79
Operacionais	4.050.305,82	3.514.857,44	4.738.113,80	5.604.674,47	5.980.359,15
Financeiras	542.034,90	453.414,98	817.120,62	864.260,11	575.577,34
Outras despesas	31.161,41	42.312,46	36.064,39	53.825,11	20.526,08
<b>TOTAL</b>	<b>5.962.527,42</b>	<b>6.067.196,01</b>	<b>7.835.354,54</b>	<b>7.538.590,67</b>	<b>7.998.532,79</b>

<sup>a</sup> Valores expressos em R\$.

Fonte: Autoras.

Esmiuçando o valor total das despesas entre os anos de 2015 e 2017 (Tabela 3) percebe-se um aumento de aproximadamente 31,4%. Já no ano seguinte houve uma redução de mais de 296 mil (2018), e, em 2019, houve acréscimo de aproximadamente 450 mil em despesas. As despesas que se destacam são: compra de bens, despesas operacionais e despesas financeiras.

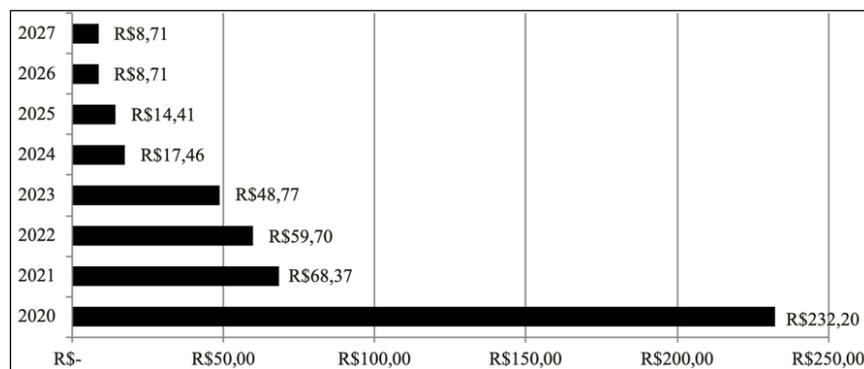
A partir da Tabela 3 percebe-se que houve tanto acréscimos quanto decréscimos nas despesas com funcionários, compras de bens, administrativas, tributárias, operacionais, financeiras e outras despesas, ano após ano. Diante disso, destaca-se que os valores das receitas poderiam ser maiores se houvesse a venda de toda a produção (Tabela 2 - produção estocada), o que poderia modificar esse cenário, pois as receitas, em todos os anos, manifestar-se-iam acima das despesas, ou seja, em nenhum momento o condomínio iria apresentar prejuízo. No

entanto, como estratégia tributária opta-se pela estocagem, tendo em vista a diminuição de lucros e, por conseguinte, elisão fiscal. Corroboram Silva e Rossi (2017), a elisão fiscal visa a redução tributária e até mesmo o retardamento do pagamento do tributo por ato lícito, por meio de um planejamento tributário. A seguir, detalham-se os custeios e financiamentos.

#### 4.2 AVALIAÇÃO DOS CUSTEIOS E FINANCIAMENTOS

Para fins de análise do endividamento do condomínio realizou-se o levantamento dos financiamentos e custeios do AgroSM. O endividamento financeiro corresponde aos custeios da atividade rural e aquisições de bens agrícolas. A realização de custeios e investimentos na atividade rural é necessária, conforme salientam Breitenbach, Brandão e Vitali (2016) o crédito é fundamental para a economia e a atividade econômica é dependente de financiamentos para produzir, investir e comercializar produtos, o agronegócio não é diferente.

Diante dos diferentes empréstimos é imprescindível que os condôminos controlem suas contas, tendo em vista os montantes a serem desembolsados a cada ano para pagamento dos financiamentos e custeios. Castro e Linhares (2019) afirmam que o controle dos custos dos empreendimentos rurais é relevante para garantir o futuro da atividade. A Figura 1 apresenta os valores que serão dispendidos com financiamentos e custeios do AgroSM.



<sup>a</sup> Valores expressos em escala de dez mil reais.

**Figura 1.** Financiamentos e custeios a vencer<sup>a</sup>

Fonte: Autoras.

A partir da Figura 1 verifica-se que 51% do valor total dos financiamentos e custeios vence em 2020 (mais de 2,3 milhões de reais), e, com uma menor porcentagem (2%) nos anos de 2026 e 2027. O montante expressivo para o ano de 2020 é resultado dos custeios utilizados para a safra de 2019. Dessa forma, para os próximos anos, o cenário apresentado pela Figura 1 certamente mudará, tendo em vista que os condôminos, a cada ano, realizam novos custeios para a compra dos insumos da safra, bem como realizam-se investimentos para a aquisição de maquinários necessários para a manutenção da atividade.

Logo, são criados novos períodos de amortização. Isso demonstra que o agronegócio necessita cada vez mais de um acompanhamento gerencial, evidenciando oportunidade de atuação do profissional da contabilidade. Apesar de, às vezes, não haver essa visão por parte dos produtores rurais, conforme foi constatado por Ambrós *et al.* (2019), os conhecimentos da Ciência Contábil são relevantes para os produtores rurais, pois por meio dela se registrarão todas as entradas e saídas do caixa, resultado da atividade, controle de custos, dentre outros.

#### 4.3 MIGRAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

O AgroSM não apresenta uma personalidade jurídica, sua tributação ocorre sob a conjuntura da pessoa física de seus condôminos. Nesse sentido, analisou-se cenários distintos para os diferentes tipos de tributação. A comparação dos regimes tributários contemplou Lucro Real, Presumido e pelo já utilizado IRPF. Não foi possível realizar a previsão da opção pelo Simples Nacional, pois o Condomínio AgroSM em todo o período pesquisado não se enquadrava nas definições estabelecidas pela Lei nº 123/2006 (BRASIL, 2006). Na Tabela 4 estão demonstradas as estimativas dos valores a serem pagos em decorrência das diferentes opções tributárias, tendo em vista os resultados auferidos nos cinco anos pesquisados.

**Tabela 4.** Estimativa de tributos<sup>a</sup>

TRIBUTAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019
LUCRO REAL	-1.148.315,71	0,00	0,00	-1.855.336,33	0,00
PRESUMIDO	-319.534,50	-187.518,88	-267.962,90	-460.967,72	-312.289,79
IRPF	-462.932,09	1.553,61	2.804,34	-673.919,43	231,24

<sup>a</sup> Valores expressos em R\$.

Fonte: Autoras.

A partir da Tabela 4 constata-se que na tributação pelo Lucro Real a base de cálculo é o lucro contábil ajustado, havendo a possibilidade de compensar os valores negativos nos períodos posteriores, assim como no caso do IRPF. Marion (2017) evidencia que na personalidade jurídica quando o resultado é positivo a forma mais vantajosa é o presumido; quando o resultado é negativo a presunção não é vantajosa, já que para o cálculo do tributo é levado em consideração apenas o faturamento. Nos casos em que há prejuízo ao optar pelo Lucro Real existem vantagens como a depreciação acelerada, a compensação integral dos prejuízos nos períodos seguintes, uma melhor gestão tributária do negócio, o que visa minimizar impactos tributários de forma lícita e as análises gerenciais usando demonstrativos contábeis.

Para o IRPF, Santos *et al.* (2019) afirmam que quando há uma diferença pequena entre os regimes de tributação, produtores com faturamento menor tendem a optar pela tributação na pessoa física, visto que apresenta caráter simplificado. Esses autores apontam que para as

peças jurídicas há a obrigatoriedade de escrituração fiscal e contábil mensal, e diversas outras obrigações acessórias que podem onerar ainda mais a atividade rural.

Em suma, verifica-se que a melhor opção para o condomínio é continuar a explorar suas atividades na pessoa física, visto que há possibilidade de compensação dos prejuízos acumulados, bem como no momento que houver lucro o desembolso é menor que o comparado no Lucro Real, além de apresentar simplificação no registro.

#### 4.4 ANÁLISE DA TRANSFERÊNCIA DO CAPITAL FUNDIÁRIO

O capital fundiário é composto por todos os recursos fixos vinculados à terra, por exemplo, as terras, edifícios e edificações rurais, bem como as benfeitorias (MARION, 2017). Diante disso, houve a análise das propriedades rurais (imóveis) exploradas pelo Condomínio AgroSM. Para fins dos cálculos do ITCM e da doação foram desconsideradas as propriedades pertencentes aos filhos, constando apenas as propriedades que pertencem aos pais. Em seguida ponderou-se quanto à avaliação dessas terras.

Para a avaliação dos bens nos casos de transmissão, conforme a Lei nº 9.532 (BRASIL, 1997), existem duas possibilidades, a primeira refere-se à avaliação pelo valor de mercado e a segunda pelo valor constante na declaração do *de cujos*/doador. Na primeira o valor de mercado, conforme Lei nº 8.821 (RS, 1989), é estabelecido perante a avaliação procedida pela Fazenda Pública. Neste estudo utilizou-se um valor aproximado, baseado na DITR/2019 para cálculo do valor venal. Dessa forma, os herdeiros receberiam as propriedades com valor atualizado, incorrendo ainda o ganho de capital. Além do valor venal é possível utilizar o custo histórico para a transferência das terras. Por isso, prosseguiu-se às análises comparativas entre doação e transferência por herança (ITCM) levando em consideração o custo histórico.

Para isso consideraram-se os valores declarados na DIRPF 2019 do patriarca, não incorrendo o ganho de capital. No intuito de evidenciar as diferenças de valores tributários, tendo como base o valor venal e o custo histórico, para a doação e a transferência por herança (ITCM), elaborou-se a Tabela 5, que demonstra a comparação das possibilidades analisadas.

**Tabela 5.** Comparação entre a transmissão com valor atualizado e o custo histórico<sup>a</sup>

Item	Transmissão com Valor atualizado		Transmissão com Custo histórico	
	Doação	ITCM	Doação	ITCM
1	24.092,79	24.092,79	985,90	-
2	187.843,16	234.363,16	6.060,48	6.060,48
3	342.065,45	411.565,45	11.900,00	11.900,00
4	370.903,96	442.685,11	3.384,00	3.384,00
5	19.481,75	19.481,75	489,60	-
6	191.227,38	224.227,38	4.611,90	4.611,90
7	860.642,34	1.046.642,34	150.384,00	225.576,00
8	682.616,59	794.488,27	19.924,00	19.924,00

9	333.119,75	485.119,75	202.123,20	303.184,80
12	10.476,99	10.476,99	12.000,00	12.000,00
13	37.018,27	45.658,27	14.350,00	14.350,00
14	64.315,77	96.473,66	13.720,00	13.720,00
15	25.115,36	31.394,20	42.200,00	63.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.148.919,56</b>	<b>3.866.669,11</b>	<b>482.133,08</b>	<b>678.011,18</b>

<sup>a</sup> Valores expressos em R\$.

Fonte: Autoras.

Na Tabela 5 vê-se que os valores dos impostos, quando considerado o custo histórico, são inferiores aos que deverão ser desembolsados considerando o valor venal. É uma possibilidade que deve ser levada em consideração pelos condôminos. Porém, cabe destacar que, se no momento da transferência das terras aos filhos não forem realizadas as atualizações de valor, posteriormente, caso os filhos venham a alienar essas propriedades, o ganho de capital será ainda maior, ocasionando um maior impacto tributário, já que os benefícios com o tempo de aquisição serão irrisórios para o cálculo do ganho.

Portanto, é necessário analisar a situação e estabelecer quais das opções que a longo prazo proporcionará maior benefício aos herdeiros. É relevante conhecer o perfil dos herdeiros para que se possa realizar um planejamento sucessório que atenda às suas necessidades e ao mesmo tempo proteja o patrimônio. Assim a contabilidade demonstra-se útil, visto que para Marion (2017) ela faz uso do planejamento para as tomadas de decisões, como forma de redução de custos e aumento de resultados. Examinou-se que a melhor opção para o condomínio se refere à transmissão pelo custo histórico por doação, o qual não considera o ganho de capital e é menos onerosa, visto que os herdeiros demonstraram interesse em continuar com a atividade.

#### 4.5 ANÁLISE DE CONTEÚDO

A análise de conteúdo foi realizada a partir dos dados obtidos nas entrevistas, com ênfase em categorias *a posteriori*. Inicialmente apresentam-se os entrevistados. Primeiro entrevistou-se um dos condôminos (filho) e depois o contador do condomínio. O E1 é condômino do AgroSM, do sexo masculino, tem 33 anos de idade, graduado em Engenharia Agrônômica e trabalha diretamente no condomínio pesquisado desde que se formou em 2009, atuando há mais de dez anos junto ao condomínio. O filho (E1) também assumiu a parte administrativa e financeira do condomínio, concomitante ao trabalho operacional na propriedade. Já o E2 é contador do condomínio, do sexo masculino, tem 39 anos de idade, com mais de 20 anos de experiência na atividade contábil. O contador (E2) realiza as atividades contábeis do condomínio desde o ano de 2013.

##### 4.5.1 Contabilidade e Sucessão

Os dados foram segmentados em categorias de análise *a posteriori*, com base em Bardin (2011). Para essa análise levantou-se as palavras mais faladas pelos entrevistados, a partir delas estabeleceram-se quatro categorias, sendo: gestão na atividade rural, planejamento da sucessão familiar, contabilidade para atividade rural e dificuldades e desafios da atividade.

#### 4.5.1.1 Gestão na atividade rural

Para Crepaldi (2016) a gestão junto à atividade rural deve levar em consideração aspectos técnicos das atividades desempenhadas, econômicos quanto ao resultado e financeiros quanto ao giro do caixa, custeios e financiamentos. Diante disso, na percepção de E1 é fundamental para a gestão do condomínio AgroSM ter o acompanhamento de profissionais de três áreas distintas, sendo: agrônoma, contábil e jurídica (Quadro 1), o que vai ao encontro do que defende Crepaldi (2016). A relevância da contabilidade junto à atividade rural é corroborada por Silva, Silva e Silva (2019). Para esses autores a contabilidade é essencial na gestão rural por fornecer ferramentais importantes para os diferentes interessados.

**Quadro 1.** Gestão da atividade rural

ENT.	RELATOS
E1	Hoje, o que que eu considero como prioridade, é tu <i>tá</i> bem assessorado dê tudo assim. Na parte agrônoma, na parte contábil, na parte jurídica. Eu acho que hoje é o fundamental.
	Não! Eu acho que nós estamos conseguindo usar bem assim, <i>né</i> . Eu acho que a parte trabalhista é uma parte, que também, a Contabilidade dá um apoio, que é o que é mais difícil de implantar no campo, assim <i>né</i> , toda essa função de horários, e o pessoal tem uma certa resistência. Até no usar o próprio EPI, <i>né</i> , o pessoal resistente, então não que esteja ligado diretamente, mas também está.
	É o contexto <i>né</i> , tipo é, aquilo que te falei que, na agricultura tu tem um planejamento, mas esse planejamento ele muda <i>né</i> , então, digamos, olha esse ano, nós tivemos uma safra menor, então tem certas coisas que tu <i>tava</i> planejando, <i>tu não vai</i> poder executar esse ano, tu vai ter que deixar, na geladeira, digamos, pro ano que vem, ou pro outro. Então, mas eu acho que, tu <i>tem</i> que ter um planejamento, para ti ter a linha que seguir, e dizer ó meu objetivo é chegar lá. Claro que dentro desse objetivo tu vai, às vezes, ficar mais longe ou mais perto. A e isso acontece no dia a dia também. Tipo eu faço o planejamento: A essa semana vou fazer <i>tal, tal, tal</i> coisa e choveu no meio da semana, então eu vou chegar no sábado faltando cumprir o meu objetivo, mas tu <i>tem</i> que sempre que ter uma meta <i>né</i> .
	Imagino e busco o crescimento, tanto em área, em produção, em faturamento. Então é isso, o crescimento.
E2	A gestão, ela já, há muito tempo é importante, mas cada vez mais no mundo globalizado, as margens diminuindo se torna cada vez mais competitivo, então quem não tiver uma gestão, no futuro está fora do mercado sem competitividade.

Fonte: Autoras.

A gestão junto ao ambiente rural manifesta diferentes dificuldades. O entrevistado E1 salienta que existem dificuldades no gerenciamento do condomínio AgroSM principalmente relacionadas às obrigações trabalhistas, cita, inclusive, resistência ao uso de Equipamentos de

Proteção Individual (EPI), por parte dos colaboradores (Quadro 1). Quanto ao planejamento para a gestão rural, conforme percepção do entrevistado E1, é afetado por elementos externos, principalmente o clima. Os autores Baum e Henriques (2018) afirmam que há influência direta do clima no agronegócio. Além disso, algumas especificidades como a sazonalidade da produção, a influência de fatores biológicos, doenças e pragas e perecibilidade rápida são elencadas por Silva, Silva e Silva (2019). Por isso, há a necessidade de um bom planejamento para execução da gestão das atividades da melhor maneira (BREITENBACH; BRANDÃO; VITALI, 2016).

Apesar das dificuldades desse setor, o entrevistado E1 destacou a sua opinião quanto à busca pelo “crescimento, tanto em área e em produção, quanto em faturamento”, essa visão do futuro é motivada pelas boas perspectivas do mercado. O contador, entrevistado E2, ressaltou a necessidade da gestão com eficiência para enfrentar um mercado cada vez mais competitivo (Quadro 1). Percebe-se pela fala do condômino E1, que mesmo que ocorram dificuldades na gestão da atividade rural, quanto ao planejamento ou ao atendimento das obrigações trabalhistas, o entrevistado reconhece a importância dessas dificuldades na boa gestão da sua atividade, tendo em vista a continuidade do seu propósito, que é o crescimento da atividade desempenhada pelo condomínio rural.

#### 4.5.1.2 Planejamento da sucessão familiar

Planejamento da sucessão, para Araújo (2018), corresponde às medidas de caráter preventivo, tomadas pelo titular com o intuito de preservar o seu patrimônio após a sua morte. Também pode ser considerada, segundo Castro e Linhares (2019), como a transmissão do poder. Diante disso, ambos entrevistados, E1 e E2, mencionaram que possuem entendimento sobre o planejamento sucessório familiar, e enfatizaram a sua importância (Quadro 2).

Isso vai ao encontro de Silva e Rossi (2017) que consideram tal prática fundamental na proteção dos bens e perenidades relacionadas ao agronegócio. Na percepção do entrevistado E2 o planejamento sucessório está vinculado, principalmente, ao planejamento tributário, o que é corroborado por Araújo (2018). Para esse autor, isso pode estar vinculado a um momento específico, no intuito de organizar preventivamente o negócio quanto à elisão fiscal.

**Quadro 2.** Planejamento sucessório familiar

ENT.	RELATOS
E1	Eu acho que é tu começar a <i>prepara</i> para quando mudar os donos. Então eu acho que é um assunto que tem que <i>tá</i> presente, porque ninguém é eterno, e é o que nós estamos tentando fazer. Eu acho que, no momento que eu meu irmão fomos pra atividade, ali já começa uma sucessão, <i>o processo</i> , desde a experiência, porque têm muitos casos em que faltou o pai, ninguém mais sabe como tocar o negócio, então eu acho, que a parte principal é isso <i>ai</i> , tu já tá acompanhando

	o negócio, então que chega um momento que, <i>pá!</i> , parou, então aí alguém novo tem que começa a <i>cuida</i> de uma coisa que nunca fez.
E2	Na sucessão entende-se que o filho é para tocar, a maioria das propriedades é de pai para filho, sendo que muitos não têm filhos para suceder, então precisaria fazer um planejamento para um terceiro assumir e tocar o planejamento que a família escolheu.
	Tem que se ter em mente o que a pessoa vai fazer para o futuro. Daqui a cinco anos, dez anos. Já tem que traçar uma linha, porque nesse meio tempo pode haver uma mudança. E essas mudanças podem ocasionar um sério problema, tanto financeiro, quanto tributário. Então tem que se ter bem a ideia, a linha que a pessoa tem a seguir, através de diretrizes e normas estabelecidas.
	Com certeza, através de planejamentos, tributação e a forma de exploração. Porque hoje fazendo, por exemplo, uma pessoa jurídica, no futuro se ela não tiver uma sucessão, provavelmente esse imóvel será vendido, pode ocasionar aí um ganho de capital e outras tributações. Então tem que ser analisado dessa forma.

Fonte: Autoras.

O entrevistado E1 entende que apesar de não possuir um planejamento sucessório constituído para o AgroSM, na sua percepção, a sucessão do condomínio iniciou quando ele e o irmão optaram por permanecer na atividade rural, visto que desde então exercem a atividade em conjunto com o pai (Quadro 2). Nesse sentido, ao analisar a sucessão familiar do condomínio pesquisado e levando em consideração que a sucessão se apresenta em ciclos (ANDRADE FILHO, 2015), considera-se que o condomínio AgroSM consta no ciclo III, visto que as duas gerações estão trabalhando juntas.

Quanto às questões sucessórias, a contabilidade é relevante para o auxílio no planejamento, na forma de exploração e tributação, conforme aponta Miotto (2016), na qual a contabilidade utiliza o planejamento como uma forma de redução de custos e maximização dos resultados. Ainda, percebe-se que os entrevistados denotam conhecimento sobre a temática, assim como reconhecem a importância da contabilidade para auxílio no processo de planejamento.

Segundo Castro e Linhares (2019), o momento da sucessão é um marco importante para a sua continuidade, pois ocorrem mudanças decisivas com seus integrantes. Por isso é essencial o planejamento sucessório e patrimonial da família. Segundo Colombo e Thaines (2020), ele proporciona com que o patriarca acompanhe e auxilie os seus sucessores. Para a continuidade da atividade rural, Krüger, Cecchin e Mores (2020) apontam a importância da contabilidade rural na gestão e no planejamento na atividade rural, possibilitando auxiliar nas análises dos resultados e do desenvolvimento dessas propriedades.

#### 4.5.1.3 Contabilidade para a atividade rural

A contabilidade rural, segundo Fonseca *et al.* (2015), estuda o patrimônio rural, criando uma estrutura que atende às suas necessidades. Ainda traz para a atividade rural um maior controle e informação que seja capaz de auxiliar os produtores rurais nas suas decisões

(CREPALDI, 2016). Essa categoria de análise emergiu das falas dos entrevistados evidenciando a relevância da área contábil junto ao agronegócio (Quadro 3).

**Quadro 3.** Percepção sobre a contabilidade rural

ENT.	RELATOS
E1	Hoje então ela assumiu, digamos, quais são <i>os pilar</i> : é a produção, é a comercialização e a parte contábil.
	Eu acho que é fundamental. Nós passamos por um processo de mudança contábil faz uns 5 anos <i>né</i> , que foi quando a gente <i>veio</i> para cá. [...] <i>se tu não planeja</i> quando tu vê o lucro de uma safra vai tudo em impostos <i>né</i> , então. São os pilares <i>né</i> . O que <i>tu tem</i> que cuidar: tem que <i>cuida</i> a produção, tem que <i>cuida</i> a comercialização e a Contabilidade, claro a comercialização e a Contabilidade, elas andam <i>junto né</i> , então seria os três pilares.
E2	A Contabilidade ela é essencial, para a questão do planejamento, economia tributária e sucessória.
	A grande maioria dos produtores, eles não são organizados <i>tá!</i> Precisa um trabalho estratégico para a organização deles, <i>certo?! Para poder aplicar com eficácia a Contabilidade.</i>
	O que que a gente faz!? Planejamento, claro sem contar todas as declarações e obrigações acessórias, mas principalmente o planejamento tributário para o futuro, inclusive o sucessório para várias, várias gerações.

Fonte: Autoras.

A partir do Quadro 3, o entrevistado E1 relatou que a contabilidade na atividade rural é fundamental para a construção de um bom planejamento tributário, e que ela está entre os pilares do condomínio AgroSM. O contador, entrevistado E2, revelou que a contabilidade é essencial para planejamento, economia tributária e sucessória. Essas opiniões vão ao encontro de Crepaldi (2016), que descreve a contabilidade como um sistema de informação, capaz de auxiliar no processo de planejamento e controle das atividades, bem como para Rabelo (2019), que a considera como uma ferramenta estratégica para a tomada de decisões.

Os serviços desempenhados pelos escritórios de contabilidade voltados para a área rural são diversificados e com peculiaridades quando comparados com outros ramos (MARION, 2017). Nesse sentido, o contador, E2, relatou que presta diferentes serviços para os produtores rurais como planejamento tributário, planejamento sucessório e também todas as declarações e obrigações acessórias necessárias para a atividade rural.

Nesse contexto, verifica-se uma mudança do perfil dos produtores rurais e também dos escritórios de contabilidade, pois no estudo realizado por Kaiber (2016), a autora constatou que os serviços contábeis procurados pelos produtores rurais ainda estavam principalmente relacionados à folha de pagamento, DIRPF e DITR. Resultado semelhante foi relatado por Melo, Cunha e Bahia (2015), para quem a contabilidade era utilizada pelos produtores rurais basicamente para obrigações fiscais e trabalhistas. Cabe destacar que o trabalho desenvolvido pelo setor contábil também visa assegurar que produtores rurais não tenham multa ou restrições em seus nomes (KAIBER, 2016).

Complementarmente, o entrevistado E2 acredita que há dificuldade no uso da contabilidade pela atividade rural devido à falta de organização e conhecimento dos produtores

rurais (Quadro 3). Essa percepção é reforçada por Ronsoni (2018), que constatou que nem todos produtores rurais utilizam formas de controle e os que realizam alguns controles voltam-se principalmente à gestão de custos. Além disso, Zanin *et al.* (2014) apontam uma carência do uso da contabilidade na gestão dos estabelecimentos rurais. Crepaldi (2016) também afirma que alguns dos problemas encontrados no uso da contabilidade pelos produtores rurais referem-se à dificuldade em segregar gastos da atividade com as pessoas e à falta de documentação para suporte às informações contábeis.

Diante do Quadro 3 verifica-se essa mudança do perfil do produtor rural e também dos serviços prestados pelo escritório. Isso pode se dar pela nova geração que está comandando a atividade rural, os quais reconhecem a importância do acompanhamento da contabilidade, para se ter um controle e planejamento com eficiência.

#### 4.5.1.4 Dificuldade e desafios

De acordo com a pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Marketing Rural e Agronegócio - ABMRA (2017), sobre os hábitos dos produtores rurais, destacou-se como desafios o clima (24%), as pragas e doenças (11%) e a mão de obra (7%), nessa escala a sucessão familiar também consta, sendo considerada por parte dos entrevistados como a 3ª dificuldade mais importante.

Diante disso, o entrevistado E1 mencionou que sua maior preocupação é a mão de obra qualificada e comprometida, o que vai ao encontro dos resultados da ABMRA (2017) (Quadro 4). Além disso, o condômino relatou dificuldades diárias, atreladas à operacionalização da atividade rural. Para E1 o desafio futuro é a sucessão familiar, já que atualmente ainda é seu pai que comanda o condomínio AgroSM, futuramente tal responsabilidade será dele (E1) e do irmão, os quais podem vir a ter opiniões contraditórias. Nesse sentido, Oliveira (2010) afirma que uma desvantagem a ser considerada na sucessão familiar é a disputa de poder entre os herdeiros.

**Quadro 4.** Dificuldades e desafios

ENT.	RELATOS
E1	Hoje a principal preocupação é a mão de obra. Mão de obra qualificada, porque a agricultura evolui muito então. Hoje em dia tu tá trabalhando num trator, mas o trator tem aplicativo e tem <i>não sei o que</i> , então esse é o principal desafio é mão de obra em si. O pessoal tem uma certa resistência a <i>trabalha</i> fora né, porque tem épocas que <i>tu não pode</i> seguir horários, então tu tem que, <i>tipo</i> colheita tu não pode ser das oito horas ao meio dia e das duas as seis. Então esse que é, achar gente comprometida com a atividade.
	O presente é o desafio diário, de produzir, de vender bem, de compra os insumos bem, esse é o desafio.
	No futuro a própria sucessão é um desafio, que hoje <i>tu tem</i> o “ <i>cacicão</i> ”, então não sei como vai ser quando não tiver, porque <i>daí</i> já são duas famílias, né, hoje tem o que comanda tudo aí

	e depois vai ser dois comandos, as vezes duas ideias diferentes, embora hoje esteja alinhados, não se sabe o futuro.
	Eu acho que <i>tamo</i> focando demais na produção e teria que <i>foca</i> um pouco mais no negócio assim, embora eu <i>teja</i> mais ligado a isso, eu acho que eu teria que dedicar mais tempo ao negócio e não tanto a produção.
<b>E2</b>	O atual seria mais o planejamento tributário e principalmente a insegurança jurídica, porque hoje tu <i>tá</i> planejando uma coisa pra fazer e tem uma tributação e já tem duas ou três. Leva cinco anos para fazer um planejamento, e numa simples lei que muda, em dois anos, o que tu <i>planejou</i> já não tem uma validade, por exemplo, uma questão que estamos analisando é a pessoa jurídica <i>né</i> , que é tu explorar ela na atividade jurídica, sendo que já tem projetos para tributar o lucro, então isso aí, a empresa não vai conseguir desenvolver as atividades, vai ser muito oneroso.
	Os condomínios principalmente a sucessão, que tem muitas, diversas ideias de seguimentos então, a grande maioria não está preparado para a sucessão, o que nós vemos na realidade. Muitos não têm o segmento e o que acaba acontecendo? Acaba arrendando os imóveis, não dando sequência.
	A pessoa tem que ter uma ideia firme, porque a grande maioria não tem essa linha de planejamento.

Fonte: Autoras.

A partir do Quadro 4, na visão do entrevistado E2 o desafio atual está atrelado ao planejamento tributário e à insegurança jurídica, já que um planejamento a longo prazo pode perder a validade devido a alterações legais. O que poderia afetar os planejamentos pretendidos pelos produtores rurais, visto que, conforme Marion (2017), há a opção de escolha entre exercer a atividade na pessoa física ou jurídica.

O desafio futuro para o condomínio, na opinião do entrevistado E2, assim como para o E1, é a sucessão familiar rural, já que às vezes os interessados não possuem preparação para dar continuidade às atividades rurais desempenhadas. Mamede e Mamede (2014) afirmam que há um tabu em pensar nesse tema, já que esse seria um problema aos herdeiros. Ao mesmo tempo, Andrade Filho (2015) esclarece que esse paradigma de pensar na sucessão após a morte do fundador aos poucos vem se desmantelando, apesar de ainda ser presente.

Juntamente com os desafios vem a oportunidade de mudança. Nesse sentido, o entrevistado E1 afirma que proporia ao condomínio focar mais no negócio e não tanto na produção (Quadro 4). Além disso, o contador E2 afirma ser necessário ter um posicionamento firme perante as dificuldades e desafios. Por fim, entende-se que ambos apresentam similitude em relação às dificuldades futuras do condomínio pesquisado, porém, as dificuldades atuais são distintas, estando voltadas para a operacionalização (E1) e estratégia (E2).

#### 4.6 SUMARIZAÇÃO DOS RESULTADOS

A Figura 2 sintetiza os resultados, demonstrando a convergência entre contabilidade e sucessão familiar. Apresentam-se particularidades para cada temática e evidenciam-se pontos comuns como legislação, gestão, planejamento tributário e patrimonial, resultado e elisão.

Quanto à Legislação, destaca-se a importância de políticas públicas de apoio à continuidade das propriedades rurais, para que as gerações mais novas estejam motivadas a permanecer no campo e a garantir a continuidade desses estabelecimentos (KRUGER *et al.*, 2018).



**Figura 2.** Convergência entre contabilidade e sucessão familiar  
Fonte: Autoras.

Por conseguinte, quanto ao ponto convergente Resultado, verificou-se que as receitas do condomínio não possuem uma perenidade, enquanto que as despesas demonstraram heterogeneidade ao longo dos cinco anos, não variando nas mesmas proporções das receitas. Tais variações impactam na gestão do condomínio, outro ponto em comum, dessa forma é imprescindível que haja um controle, visto que com o planejando é possível organizar as ações, aumentando sua eficiência. Sendo assim, a contabilidade se faz importante no cenário do agronegócio, pois por meio dela é possível analisar e controlar dados e informações sobre o patrimônio, bem como tomar decisões pautadas em informações técnicas.

Além disso, o contador (E2) mencionou que “a contabilidade é essencial para a questão do planejamento, economia tributária e sucessória”, referindo-se à contabilidade rural aliada ao Planejamento Tributário, outro ponto convergente entre contabilidade e sucessão familiar. Nesse sentido, foram realizadas simulações das opções de tributação e identificou-se que em cenários prósperos, com lucro, a opção mais benéfica seria o Lucro Presumido, porém, em situações negativas, com prejuízo ou com pouco lucro, tal opção prejudicaria ainda mais o resultado. Nessas circunstâncias, o IRPF e o Lucro Real seriam as mais indicadas. Entretanto, nessa questão de opções de tributação, notou-se preocupação do E2 ao levantar a possibilidade de alteração para a personalidade jurídica, desencadeada pela possibilidade da tributação dos lucros, bem como pela insegurança jurídica, que acarreta inviabilidade de planejamento tributário de longo prazo.

Outro aspecto impactante no processo sucessório de empresas da atividade rural são as propriedades rurais (terras). Diante disso, simulou-se a transmissão desses imóveis aos

herdeiros, em duas situações: por doação ou por herança, utilizando as duas bases de cálculos permitidas pela lei (valor declarado pelo *de cujos* e o valor venal). Auferiu-se que a diferença entre a utilização das duas bases de cálculo é expressiva. Porém, se a transmissão ocorrer pelo custo declarado na DIRPF, os herdeiros, caso venham a vender tais imóveis, desembolsarão valores ainda maiores, tendo em vista a apuração do ganho de capital.

Todavia, o condômino E1, em entrevista, enfatizou que as perspectivas futuras, até mesmo após a sucessão, consideram a continuidade da produção rural, inclusive com expectativas de expansão da atividade. A partir disso, entende-se que, para o caso pesquisado, a melhor opção refere-se àquela que incorrer em um menor sacrifício financeiro, correspondendo à transmissão por doação, utilizando os valores declarados pelo patriarca. Essa análise enseja o ponto convergente de Planejamento Patrimonial.

Diante dessa sumarização, entende-se que a contabilidade pode ser considerada a base para um bom planejamento sucessório, pois seu objetivo primordial é gerar informações úteis e eficientes para a tomada de decisão, e não é diferente no processo sucessório.

## 5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo analisar a contabilidade como um ferramental de apoio para a sucessão familiar em um condomínio rural, o qual foi integralmente atendido por meio da análise documental com documentos fornecidos pelo escritório contábil responsável pelo Condomínio AgroSM e pelos condôminos, e também pela análise de conteúdo, viabilizada a partir das entrevistas realizadas. Analisou-se que a contabilidade é um ferramental para a sucessão familiar no condomínio rural pesquisado, fornecendo suporte para os planejamentos tributário, patrimonial e gerencial, tendo em vista a continuidade da atividade rural.

Inicialmente descreveu-se o Condomínio AgroSM e apresentou-se, de forma sintetizada, a sua história, bem como sua composição societária atual, seu capital fundiário, faturamento, personalidade jurídica, quantidade de colaboradores da empresa e as principais culturas do negócio. Em seguida, averiguou-se a evolução dos indicadores de resultado dos produtos comercializados ao longo do período pesquisado. Constatou-se que o principal produto comercializado é a soja, apresentando a maior receita nos últimos cinco anos, seguida do trigo. A análise da evolução da produção e dos resultados no AgroSM evidenciou que para a atividade rural é difícil manter homogeneidade, tendo em vista que diferentes variáveis podem afetar os resultados, como o clima e o mercado, isso reforça o desafio vivenciado pelos produtores rurais e a importância da contabilidade como um ferramental constante de apoio.

Posteriormente, os custos e financiamentos ativos da atividade rural no condomínio foram avaliados. Verificou-se que o maior dispêndio do valor de financiamento se dará ao longo

de 2020, mas isso varia de acordo com cada safra, visto que anualmente o AgroSM recorre a custeios para a compra de insumos, criando assim novos períodos de amortização. Com isso, faz-se necessário um controle efetivo para auferir fidedignamente o custo do período, novamente a contabilidade mostra-se relevante, pois ajuda o produtor rural com o registro e o controle de seus custos, possibilitando a construção de um fluxo de caixa efetivo.

Ainda, identificou-se vantagens e desvantagens da migração para a personalidade jurídica. Para isso comparou-se as distintas formas de tributação aplicáveis ao condomínio constatando-se que o benefício da migração está atrelado ao resultado econômico do período. Para o Condomínio AgroSM, que atualmente realiza sua tributação na forma de pessoa física, conclui-se que manter-se sob esse formato se mostrou mais vantajoso diante dos demais regimes tributários, visto que possibilita a compensação do prejuízo quando necessário, bem como, no período em que há lucro, o dispêndio financeiro é inferior ao Lucro Real.

Quanto aos aspectos sucessórios examinou-se a transferência do capital fundiário entre os condôminos. Nesse sentido, levantou-se as terras do condomínio AgroSM e compararam-se as duas formas de transferência (por doação e por herança), a partir do valor venal e do custo histórico. Examinou-se que a melhor opção para o condomínio se refere à transmissão pelo custo histórico com transferência por doação, o qual não considera o ganho de capital e é menos oneroso, visto que os herdeiros demonstraram o interesse em continuar com as propriedades.

Por fim, verificou-se a percepção dos pesquisados, condômino e contador, quanto à sucessão familiar rural e a contabilidade. Percebeu-se que o condômino reconhece a importância da contabilidade para a gestão, planejamento da sucessão do condomínio, sendo a contabilidade um dos pilares para a gestão do AgroSM. Conclui-se que o planejamento tributário é relevante para o agronegócio na percepção de ambos os entrevistados. Entretanto, na visão do contador, ainda existe uma falta de organização e controle por parte da maioria dos produtores rurais, o que acaba dificultando o processo de planejamento.

A contribuição prática do presente estudo é voltada à demonstração das formas de utilização da contabilidade no processo sucessório, principalmente quanto ao controle patrimonial da entidade rural (foco da sucessão), averiguação da evolução de receitas e despesas das atividades rurais, avaliação das dívidas rurais com custeios e financiamentos, planejamento tributário e análise da transferência do capital fundiário, recomendando as melhores opções para cada situação elencada. Dessa forma, os condôminos munidos de tais informações podem usá-las aumentando o nível de assertividade e sucesso das escolhas realizadas. As contribuições acadêmicas voltam-se para o avanço e incentivo de pesquisas relacionadas à temática rural, visto que o agronegócio está em expansão no Brasil e é necessário cada vez mais profissionais capacitados para auxiliá-los, como o profissional contábil. Contribuiu-se também para suprir uma lacuna quanto aos estudos relacionados à contabilidade rural e à sucessão familiar,

evidenciando que tais temáticas apresentam convergência.

Como limitação destaca-se o fato de ter havido apenas uma entrevista com um dos membros do condomínio pesquisado. Outro limitador refere-se ao condomínio não possuir contabilidade patrimonial e gerencial. Para estudos futuros sugere-se reapplicar a pesquisa em outros grupos familiares rurais, com distintos enquadramentos, considerar também a possibilidade de sucessão familiar via usufruto. Por fim, recomenda-se a realização de entrevistas com um número maior de indivíduos envolvidos no processo sucessório.

## REFERÊNCIAS

AMBRÓS, V. A. B.; MARQUEZAN, L. H. F.; ANVERSA, T. S.; RIGON, L. Demanda não obrigatória pelo profissional contábil: uma análise no ambiente dos produtores rurais. **Contabilometria: Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting**, Monte Carmelo, v. 6, n. 1, p. 104-121, jan./jun., 2019.

ANDRADE FILHO, S. T. de. **Organização do controle societário na sociedade familiar**. São Paulo: Almedina, 2015.

ARAÚJO, D. A. **Planejamento tributário aplicado aos instrumentos sucessórios**. São Paulo: Almeidinha, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING RURAL E AGRONEGÓCIO - ABMRA. **7ª pesquisa de hábitos do produtor rural**. 2017. Disponível em: [http://www.webrural.com.br/wp-content/uploads/2018/11/7\\_PESQUISA\\_HABITOS\\_DO\\_PR\\_RELATORIOFINAL.pdf](http://www.webrural.com.br/wp-content/uploads/2018/11/7_PESQUISA_HABITOS_DO_PR_RELATORIOFINAL.pdf). Acesso em: 15 maio. 2020.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 70. ed. Portugal: Setenta, 2011.

BAUM, M. S.; HENRIQUES, M. M. A importância do clima para o agronegócio gaúcho. **Caderno Intersaberes**, Curitiba, v. 7, n. 12, p. 47-62, 2018.

BEUREN, I. M. (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 dez. 2006.

BRASIL. Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências. **Planalto**, Brasília, 26 dez. 1995.

BRASIL. Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. **Planalto**, Brasília, 10 dez. 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Planalto, Brasília, 05 out. 1988.

BREITENBACH, R.; BRANDÃO, J. B.; VITALI, D. J. Gestão de custos em unidades de

produção familiares especializadas no cultivo de soja no norte do Rio Grande do Sul. **Revista Espacios**, v. 37, n. 23, p. 22, 2016.

CASTRO, L. M.; LINHARES, F. S. Contabilidade gerencial como ferramenta de planejamento no processo sucessório e tributário de empresas familiares. **Rev. das Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas do Oeste Baiano**, v. 4, n. 2, p. 141-164, 2019.

CHAVES, F. C. **Planejamento tributário na prática: gestão tributária aplicada**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

COLOMBO, D.; THAINES, A. H. Holding familiar: vantagens e desvantagens na sua constituição perante os aspectos societários, tributários e sucessórios, por meio de uma análise comparativa. **Revista eletrônica de ciências contábeis: FACCAT**, Taquara, v. 9, n. 1, p. 183-211, 2020.

CREPALDI, S. A. **Contabilidade rural: uma abordagem decisorial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ELY, E. E. Sucessão rural: o futuro da propriedade em jogo. **Rural news**, 2015. Disponível em: <http://www.ruralnews.com.br/visualiza.php?id=243>. Acesso em: 22 set. 2020.

FONSECA, R. A.; NASCIMENTO, N. F.; FERREIRA, R. N.; NAZARETH, L. G. C. Contabilidade rural no agronegócio brasileiro. In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 12., 2015, Resende. **Anais...** Florianópolis: AEDB, 2015. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/17922219.pdf>. Acesso em: 14 set. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo agropecuário 2017**. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **IBGE estima safra recorde de 239,8 milhões de toneladas em 2019**. 2019.

KAIBER, J. L. S. **Perfil dos serviços contábeis para o setor rural**. 2016. 27f. Trabalho de Conclusão do Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Cacoal, RO, 2016.

KOFLER, I.; PANDOLFI, M. A. C. Condições de trabalho do trabalhador rural avaliando o impacto da exposição ao agrotóxico. **Revista Interface Tecnológica**, Taquaritinga, v. 16, n. 1, p. 460-469, jun., 2019.

KRUGER, S. D.; CECCHIN, R.; MORES, G. de V. A. A importância da contabilidade para gestão e continuidade das propriedades rurais. **Revista custos e agronegócio on-line**, Recife, v. 16, n. 1, p. 276-295, jan./mar., 2020.

KRUGER, S. D.; SILVA, M. A. L. da.; MORES, G. V.; PETRI, S. M. Fatores determinantes para a sucessão familiar em estabelecimentos rurais da região oeste de Santa Catarina. **Extensão Rural**, Santa Maria, v. 25, n. 4, out./dez. 2018.

MAMEDE, G.; MAMEDE, E. C. **Empresas familiares: o papel do advogado na administração, sucessão e prevenção de conflitos entre sócios**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARION, J. C. **Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária e imposto de renda**. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MELO, P. H. F.; CUNHA, J. V. A.; BAHIA, N. C. F. O Processo Decisório em Propriedades Rurais: análise do uso das ferramentas de gestão pelos produtores de leite do Triângulo Mineiro. **ABCustos: Associação Brasileiras de Custos**, São Leopoldo, v. 10, n. 3, p. 56-81, set./dez., 2015.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. **Agropecuária brasileira em números**. 2019. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/agropecuaria-brasileira-em-numeros>. Acesso em: 22 set. 2019.

MIOTTO, M. **Comparativo Tributário Modelos Pessoa Física Imposto de Renda (IRPF) e Pessoa Jurídica Simples Nacional (PJSN) aplicáveis a um produtor rural**. 2016. 69p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina, Tapejara, RS, 2016.

OLIVEIRA, D. P. R. **Empresa familiar: como fortalecer o empreendimento**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PASSOS, E.; BERNHOEFT, R.; BERNHOEFT, R.; TEIXEIRA, W. **Família, família, negócios à parte**. São Paulo: Gente, 2006.

PLETSCH, C. S.; LAVARDA, C. E. F.; DALLABONA, L. F.; OLIVEIRA, G. R. de. Influence of the contingency factors environment and strategy in the management control systems of an agricultural cooperative. **Custos e @gronegocio online**, Recife, v. 15, n. 1, p. 229-253, jan./mar., 2019.

RABELO, M. A. S. **Importância da contabilidade rural para tomada de decisão nas atividades rurais: estudo de caso em propriedades rurais do município de Indianópolis - MG**. 2019. 62f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, 2019.

RIO GRANDE DO SUL - RS. Lei nº 8.821. Institui o Imposto sobre a Transmissão, "Causa Mortis" e Doação, de quaisquer bens ou direitos. **Diário Oficial do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 27 set. 1989.

RONSONI, F. **Agricultura familiar e gestão do agronegócio: os desafios do pequeno produtor em ambiente competitivo**. 2018. Trabalho de Conclusão do Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, SC, 2018.

SANTOS, F. F.; BROCHINE, L.; SANTOS, F. P.; GAMEIRO, A. H. Enquadramento como "Pessoa Física" traz vantagens tributárias aos pequenos agricultores. **Punbvet**, Londrina, v.

13, n. 9, p. 1-10, set., 2019.

SENE, G. A.; IRÚN, B. G.; GAMEIRO, A. H. Planejamento tributário na atividade leiteira: um estudo comparativo. **Gestão, inovação e empreendedorismo**, v. 1, n. 1, p. 36-45, 2018.

SILVA, E. C. M.; SILVA, P. M.; SILVA, A. A importância da contabilidade rural para a gestão rural. **Revista eletrônica organizações e sociedade**, v. 8, n. 10, p. 49-59, 2019.

SILVA, F. P.; ROSSI, A. A. **Holding familiar**: visão jurídica do planejamento societário, sucessório e tributário. 2. ed. São Paulo: Trevisan editora, 2017.

ULRICH, E. R. Contabilidade rural e perspectivas na gestão no agronegócio. **RACI: Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU**, Campus Sertão, v. 4, n. 9, p. 1-13, jul./dez., 2009.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ZANIN, A.; OENNING, V.; TRES, N.; KRUGER, S. D.; GUBIANI, C. A. Gestão das propriedades rurais do Oeste de Santa Catarina: as fragilidades da estrutura organizacional e a necessidade do uso de controles contábeis. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 13, n. 40, p. 9-19, 2014.